Freguesia de Monforte
Edital
2026/11

SUSPENSÃO
Encerramento ao público
(Ação Nacional da ANAFRE)

Manuel João Trindade Mendes, Presidente, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-monforte.pt

Freguesia de Monforte, 03 de novembro de 2026
O Presidente,

(Manuel João Trindade Mendes)